



PORTARIA GP Nº. 100/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO – COMTUR.**

O Prefeito Constitucional do Município de Assunção, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do município, de acordo com a **Lei nº 375/2019** que dispõe sobre instituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR** e define outras providências, e **Lei de nº 490/2025**, dispõe sobre alteração da **Lei Municipal nº 210/2008**, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2025/2027 que será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades públicas e da sociedade civil:

- **I – 01 (um) Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Eventos e Lazer;**

Mauricio Manoel do Nascimento (Titular);

Danielma das Neves Lino de Oliveira (Suplente);

- **II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**

Dogivânia Milena Santos Almeida (Titular);

Franklin Balduino Guedes (Suplente);

- **III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;**

Robenilson Matias de Souza (Titular);

Lindoval Balduino da Nóbrega Filho (Suplente);

- **IV – 01 (um) representante do Setor de Gastronomia;**

Damiana Maria dos Santos (Titular);





Sebastiana Guilhermina da Conceição (Suplente);

- **V – 01 (um) representante da Classe de Artesãos**

Gilson Ferreira de Assis (Titular);

M^a de Lourdes Ferreira Assis (Suplente);

- **VI – 01 (um) representante da Associação dos Agricultores do Município de Assunção – PB**

José Guedes Freire (Titular);

Wellington Alves Guedes (Suplente);

- **VII – 01 (um) representante da Entidade Religiosa**

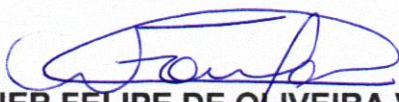
Kayron Kelwin Wellersonn Silva (Titular);

Patrício Damião da Silva (Suplente);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção – PB, em 28 de fevereiro de 2025.


WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

